



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

PROJETO DE LEI Nº 83/2023

Autor: Mesa Diretora

Fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral e Superintendente do IBPEM para o mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais, do Procurador Geral e do Diretor do Instituto Bananeirense de Previdência, ao início da próxima legislatura (2025 a 2028), em conformidade com as disposições constitucionais e municipais, serão fixados nos seguintes valores:

I – Prefeito: R\$22.000,00

II – Vice-Prefeito: R\$ 11.000,00

III – Secretários: R\$ 6.000,00

IV – Procurador Geral e Diretor IBPEM: R\$ 6.000,00

Art. 2º Em quaisquer circunstâncias, serão respeitadas e obedecidas às limitações impostas pelo inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, bem assim, por força de qualquer outra disposição legal estabelecendo novos parâmetros em vigor a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Ao ocupante do cargo de Secretário Executivo e Adjunto fica o subsídio sendo metade do valor fixado ao Secretário Municipal.

Art. 4º Aos servidores efetivos nomeados para ocupar o cargo de Secretário Municipal aplicar-se-á a regra do que for mais vantajoso.



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

Art. 5º Os valores fixados nesta lei somente poderão ser revistos após um ano, desde que atendidos os ditames do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e da Lei 952/2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações consignadas nos orçamentos anuais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Bananeiras, em 12 de dezembro de 2023.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente